



UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM
SÃO JOÃO DE DEUS



ORDEM DE SERVIÇO UÉSESJD N.º 01/2019

Regulamento do Concurso de atribuição do Prémio "João Cidade"

Tendo sido aprovado em reunião ordinária do Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora, a 20 de fevereiro de 2019, a proposta de "Regulamento do Concurso de atribuição do Prémio "João Cidade", publica-se em anexo o novo Regulamento.

É revogada a Ordem de Serviço N.º 02/2017, de 6 de outubro da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

O presente regulamento entra em vigor partir da data da sua publicação.

Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, 1 de abril de 2019

A Diretora

Felismina Rosa Parreira Mendes



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “JOÃO CIDADE”

ARTIGO 1º

DESIGNAÇÃO DO PRÉMIO

A Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora (UÉESESJD), tendo sofrido as múltiplas transformações inerentes à evolução do ensino de Enfermagem, mantém a sua designação. Esta consiste no nome católico do cidadão João Cidade, natural de Montemor-o-Novo e que viveu entre os finais do Século XV e meados do Século XVI. Pelo papel que tal cidadão desempenhou enquanto percursor dos ideais humanistas aplicados aos cuidados de saúde e ao mesmo tempo, pela natureza laica desta Escola, entendeu-se designar o prémio escolar a atribuir anualmente aos melhores trabalhos dos estudantes desta Escola como “Prémio João Cidade”.

ARTIGO 2º

ÂMBITO

A UÉESESJD constitui-se como uma unidade orgânica orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental. Com o objetivo de distinguir trabalhos académicos realizados pelos estudantes da UÉESESJD e estudantes em mobilidade IN, a fim de incentivar e valorizar a produção académica a UÉESESJD, decidiu instituir o Prémio “João Cidade” para os melhores trabalhos académicos originais, desenvolvidos por estudantes dos 1º e 2º ciclo, nomeadamente, trabalhos empíricos cujo objeto de estudo se enquadre nas áreas científicas dos cursos da Escola: Enfermagem, Enfermagem Especializada e Ciências da Saúde.

ARTIGO 3º

CANDIDATURAS

1. Podem candidatar-se ao Prémio trabalhos individuais ou coletivos realizados pelos estudantes do 1º e 2º ciclos;
2. São aceites em formato de artigo e/ou poster, onde conste, obrigatoriamente: título, enquadramento, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusão e de acordo com as normas de apresentação de trabalhos constantes do Anexo I.
3. A candidatura deverá ser formalizada de acordo com as regras definidas neste regulamento até **1 de setembro de cada ano.**



AZ

4. O processo de candidatura deve integrar os seguintes elementos:
 - a. Requerimento de candidatura (anexo II);
 - b. Ficha de identificação dos autores (Anexo III);
 - c. O trabalho propriamente dito, com um máximo de 7500 palavras (desde o resumo, quando se aplica, até às referências bibliográficas) e de acordo com as normas constantes do anexo I.
5. Apenas a ficha de candidatura conterá a identificação dos autores, a qual ficará à responsabilidade do secretariado que atribuirá um número ao trabalho, permitindo assim a sua reidentificação posterior.
6. Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital, no local *online* disponibilizado no site da UÉESESJD ou enviados, até ao dia indicado no ponto 3, para o seguinte email: premio.academico.esesjd@uevora.pt
7. Cada estudante apenas pode submeter a concurso no máximo dois trabalhos, um individual e outro de grupo.
8. Os trabalhos de grupo não poderão ter mais de três autores.
9. Os trabalhos a submeter a concurso têm de ser originais e não podem ter sido previamente publicados.
10. Os trabalhos a concorrer ao prémio podem ser apresentados em Português ou Inglês.
11. A candidatura formalizada implica a aceitação deste regulamento.
12. Apenas são aceites candidaturas de trabalhos titulados exclusivamente por estudantes.

ARTIGO 4.º

JÚRI

1. O júri do concurso é constituído por cinco professores, propostos pelo CTC da UÉESESJD.
2. O mandato do júri tem a duração de 2 anos.
3. O júri elege, entre si, o Presidente.
4. O júri é soberano e decide em total autonomia sobre todas as matérias, desde a sua organização interna até ao mérito absoluto e relativo dos trabalhos.
5. Ao Júri compete:
 - a. Receber as propostas de candidatura;
 - b. Decidir a conformidade das propostas face aos requisitos do concurso e solicitar qualquer



esclarecimento sobre os trabalhos apresentados;

- c. Divulgar a lista dos trabalhos aceites e rejeitados;
 - d. Classificar cada um dos trabalhos mediante uma grelha de avaliação criada para o efeito;
 - e. Divulgar lista final de classificações.
- 6. Todos os procedimentos de apreciação de trabalho decorrem de forma cega.
 - 7. Os resultados do concurso são divulgados pela comunidade académica no dia 1 de novembro de cada ano.
 - 8. O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso nenhum dos trabalhos apresentados satisfaça os requisitos de qualidade pretendidos.
 - 9. Para além do prémio, é admissível a atribuição de Menções Honrosas, se o Júri o considerar justificado.
 - 10. Das deliberações do júri não cabe recurso.
 - 11. De cada reunião do Júri será lavrada uma ata assinada por todos os seus membros.

ARTIGO 5.º

ENTREGA DO PRÉMIO

A entrega do(s) prémio(s) tem lugar na cerimónia do dia da Universidade (1 de novembro) e é da responsabilidade da Magnífica Reitora da Universidade de Évora.

ARTIGO 6.º

CERTIFICADO

Aos/às autores/as dos trabalhos premiados é conferido um certificado comprovativo.

ARTIGO 7.º

DÚVIDAS E OMISSÕES

Todas as situações omissas neste regulamento são resolvidas pelo júri.

ARTIGO 9.º

ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Diretor da UÉESJSD.



ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

1. Os trabalhos podem ser impressos frente e verso em papel A4 branco, com o texto escrito em letra tipo Times New Roman, tamanho 12 pt, a espaço e meio. Os títulos das seções e ou de outras divisões devem ser escritos em bold, podendo ter tamanho superior a 12 pt.
2. A margem superior e inferior terá 2,5 cm. A margem esquerda e direita deverá ter 3 cm.
3. As notas ao texto devem ser de pé de página (e não de fim de capítulo), escritas em letra tipo Times New Roman, tamanho 10 pt, a um espaço, e numeradas sequencialmente.
4. As páginas são numeradas no rodapé, correspondendo a página número 1 ao início do texto do trabalho (geralmente a primeira página da Introdução ou do Capítulo 1).
5. Cada seção principal (ou outra divisão principal considerada) deve iniciar-se numa nova página.
6. Todos os trabalhos devem apresentar o resumo em português ou Inglês, com o máximo de 250 palavras.
7. Os trabalhos devem ter uma folha de rosto com o título.
8. Após a folha de rosto e antes do texto do trabalho propriamente dito, devem aparecer os seguintes elementos em páginas separadas (pela ordem aqui apresentadas):
 - 8.1 O índice do trabalho
 - 8.2 Outros índices, tais como índice de figuras, índice de quadros ou tabelas, etc. A numeração destas páginas iniciais é feita utilizando numeração romana minúscula.
9. Notas complementares ao texto, são consideradas apêndices e devem aparecer antes das referências bibliográficas.
10. Dados ou bases de dados utilizados, o seu tratamento exaustivo, etc., são considerados anexos e devem aparecer depois das referências bibliográficas.
11. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no fim do trabalho, depois de eventuais apêndices e antes de eventuais anexos. As referências bibliográficas devem seguir uma norma (por exemplo APA ou, outra) à escolha do autor.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

_____, nascida/o a ____/____/____, com o
número de estudante _____, a frequentar o ciclo de estudos
_____, a residir na

_____, com o endereço eletrónico
_____ e o contacto telefónico _____, vem por este meio
submeter a sua candidatura, como primeiro autor, ao Prémio João Cidade instituído pela Universidade de Évora,
com _____ o _____ título
" _____
_____".

☐ Declaro ainda que tomei conhecimento do regulamento e autorizo a publicitação do trabalho segundo as condições definidas no presente regulamento.

O presente requerimento é acompanhado por:

- ☐ Um exemplar em formato digital, segundo as orientações definidas para a elaboração do trabalho;
- ☐ Um documento separado do anterior, onde consta a identificação de todos os autores, conforme regulamento.

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de 201__

O primeiro autor:



A2

ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES

PRÉMIO DE MELHOR TRABALHO REALIZADO POR ESTUDANTES DA UÉSESJD

IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES:

NOME: DO 1º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	

NOME: DO 2º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	

NOME: DO 3º AUTOR:	
EMAIL:	
Nº TELEFONE:	